



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº. 16/17.

Nos termos do art. 156 "i" do RI, INDICO ao senhor Prefeito Municipal para que determine o setor competente, as providências que se fizerem necessárias no sentido da execução dos serviços de limpeza (roçada, recolha de lixo) no Cemitério Municipal João Alves Mendonça.

Justificação:

Tal pleito justifica-se pelo fato de que o referido cemitério encontra-se em precárias condições de conservação, o mato tomou conta.

A ausência de limpeza naquele campo santo, só tem manchado a atual administração. Vem muita gente de fora visitar ou orar para os seus entes-querido que estão sepultados lá, e encontra-o naquele estado deplorável.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 13 de março de 2017.

Carlos Jair Bueno
Vereador (PR)